



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 29 de maio de 2012
(Terça-feira)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(Às 17 horas e 34 minutos)

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento nº 1.245/11, do Sr. Bohn Gass e outros, que solicita nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 362, de 2006, do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.
- II. Requerimento nº 5.388/12, dos Srs. Líderes, que solicita nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação da Mensagem nº 410/2011, do Poder Executivo, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

PRIORIDADE

Discussão

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 362-A, DE 2006 (DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 362-A, de 2006, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (Relator: Dep. Orlando Desconsi); da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo (Relator: Dep. Vignatti); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com subemenda (Relator: Dep. Odílio Balbinotti).